

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8189
Pato Branco, 23 e 24 de julho de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tomar públicos seus atos.

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Loda, 204 - Bairro Sambaquaro

CNPJ nº 07.024.208/0001-06
(41) 3225-0544
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 027/2022

Somente: Aprova a extinção da Unidade de Acolhimento Institucional denominada Centro de Promoção Humana Infância-Juvenil, em atendimento às obrigações assumidas pelo Município de Pato Branco, em conformidade com o Plano de Trabalho para Crianças e Adolescentes, atualizado no ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 20 de julho de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a extinção da Unidade de Acolhimento Institucional denominada Centro de Promoção Humana Infância-Juvenil, em atendimento às obrigações assumidas pelo Município de Pato Branco, em conformidade com o Plano de Trabalho para Crianças e Adolescentes, atualizado no ano de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 20 de julho de 2022.

Edileusa Maria Macropinski Brinkmann
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS